



PORTARIA Nº 344/2018
De 01/08/2018

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR, o servidor público municipal, **Hélio Pinto Simões Junior**, portador do RG nº 18.240.671-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 072.098.728-84, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, delegando ao mesmo poderes para assinar juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e demais documentos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.750.487/0001-22.

Artigo 2º) DESIGNAR, o servidor público municipal, **Hélio Pinto Simões Junior**, portador do RG nº 18.240.671-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 072.098.728-84, assim como o Prefeito Municipal **Luiz Antonio Machado**, portador do RG nº 6.451.242 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.108.288-83, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancarias da municipalidade, podendo assinar , autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

<i>EMITIR CHEQUES</i>
<i>ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO</i>
<i>AUTORIZAR COBRANÇA</i>
<i>SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS</i>
<i>REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES</i>
<i>RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS</i>
<i>ENDOSSAR CHEQUE</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS</i>
<i>SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES</i>
<i>CANCELAR CHEQUES</i>
<i>EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS</i>
<i>EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE</i>
<i>EFETUAR SAQUES POUPANÇA</i>
<i>CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS</i>
<i>EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG</i>
<i>EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO</i>

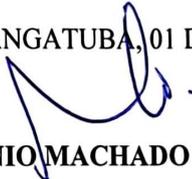


<i>CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG</i>
<i>LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO - AASP</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS</i>
<i>EMITIR COMPROVANTES</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO</i>
<i>ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO</i>

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

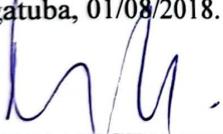
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE AGOSTO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01/08/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente